

Ofício n.º 155/2026/DTIM/AMEP

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

Assunto: Alterações Tarifárias e Implantação de Pagamento em Débito e Crédito
Protocolo: 25.410.382-9

Prezados Senhores,

Informamos que, a partir da zero hora do dia **16 de fevereiro de 2026**, entrará em vigor alteração tarifária no Sistema de Transporte Metropolitano, conforme abaixo:

- Tarifa paga com **Cartão Metrocard**: reajuste de **R\$ 5,50 para R\$ 5,90**;
- A tarifa paga em dinheiro **não sofrerá reajuste**.

Comunica-se ainda que, a partir do dia **23/02/2026**, terá início a cobrança para pagamentos nas modalidades **débito e crédito**, com tarifa fixada em **R\$ 6,13** ao usuário. Desse valor, **R\$ 6,00** corresponderá ao montante a ser depositado na conta transporte, já deduzido o percentual referente à taxa de conveniência do cartão.

Ressaltamos que o início do pagamento nas modalidades débito e crédito deverá ocorrer de imediato como teste na Linha **20R-TUBO RUI BARBOSA**, contemplando tanto a adequação dos sistemas operacionais quanto a devida divulgação por meio de cartazes informativos no interior da estação tubo.

Para as demais linhas do sistema, a cobrança nas modalidades débito e crédito será iniciada em **23/02/2026**, devendo estar devidamente implementadas as adequações sistêmicas e a comunicação visual aos usuários até essa data.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas, tempestivamente, as adequações necessárias nos sistemas operacionais, bem como a atualização dos adesivos informativos nos veículos, incluindo a divulgação das tarifas praticadas nas modalidades débito e crédito, conforme modelo encaminhado em anexo.

Encaminhamos também, em anexo, o detalhamento por linha, contemplando os reajustes aplicáveis às demais linhas que possuem diferenciação tarifária, para conhecimento e providências cabíveis.

Contamos com a colaboração de todos para garantir a correta implementação das alterações e a adequada comunicação aos usuários.

Atenciosamente,

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual nº 4.468/2023

ALMIR NUNES
Diretor de Transportes (em exercício)
(Portaria n. 04/2026)

MARCELO VALTER FIDEL
Assessor Técnico
(Decreto Estadual n.º 455/2023)

Srs. Diretores

Empresas operadoras do Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano sob a gestão da AMEP

C/C

Associação Metrocard

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 | www.amep.pr.gov.br

Documento: **OFICIO1552026CIRCULARDIRETORESAlteracoesTarifariaselImplantacaodePagamentoemDebitoeCredito.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Valter Fidel (XXX.053.519-XX)** em 11/02/2026 14:39 Local: AMEP/DTIM, **Almir Nunes de Faria (XXX.847.489-XX)** em 11/02/2026 14:47 Local: AMEP/DTIM, **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 11/02/2026 15:43 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.410.382-9** por: **Marcelo Valter Fidel** em: 11/02/2026 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: